



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto n° 1648/2015**

Abre crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 210.380,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 713/2015.

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 210.380,00 (Duzentos e dez mil, trezentos e oitenta reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 1° da Lei 713/2015 de 11 de setembro de 2015, na forma do anexo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 24 de Novembro de 2015.

**Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues**  
**Prefeita**



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1648/2015**

**Fundo Municipal de Saúde**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRRECADUÇÃO</b>
1012200011.001	449052	6			2.030,00
1012200012.040	339030	6			2.400,00
1012200012.040	339039	6			7.300,00
1030200122.050	339048	6			3.650,00
1030400122.046	339030	6			40.000,00
1012200012.040	339030	12			155.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>210.380,00</b>

**Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues**  
*Prefeita*



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO				
CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO 2015				
Receita Consolidada para Cálculo da Taxa de Incremento e Possível Excesso de Arrecadação				
RECEITA	Orçamento	Período	Consolidado	TOTAL
2014	40.801.462,31	Janeiro a Junho de 2014	23.900.982,90	23.900.982,90
2015	43.170.962,24	Julho a Dezembro de 2014	25.523.945,75	25.523.945,75
Diferença	2.369.499,93	<b>Total</b>	49.424.928,65	49.424.928,65
		<b>Período</b>	<b>Consolidado</b>	<b>TOTAL</b>
		Janeiro a Junho de 2015	23.357.593,71	23.357.593,71
		<b>Total</b>	23.357.593,71	23.357.593,71
No orçamento das receitas estão incluídas as receitas Intra-Orçamentárias				
		1) Arrecadação 1º Período de 2014	23.900.982,90	
		2) Arrecadação 2º Período de 2014	25.523.945,75	
		3) Arrecadação 1º Período de 2015	23.357.593,71	
		4) Receita Prevista p/ 2015	43.170.962,24	
		<b>Cálculo da Taxa de Incremento</b>	<b>1º Período de 2015 x 100 =</b>	<b>Cálculo do Excesso de Arrecadação</b>
			1º Período de 2014	
		Demonstrativo 1	23.357.593,71 x 100	<b>Receita p/ 2015</b>
			23.900.982,90	<b>43.170.962,24</b>
				Arrecadação 1º Período 2015
				23.357.593,71
		Resultado	106,16%	Arrecadação Atualizada
				24.944.552,18
				<b>Resultado</b>
				<b>48.302.145,89</b>
		Demonstrativo 2	97,73% - 100% =	<b>Provável Excesso de Arrecadação de 2015</b>
				<b>Utilizado</b>
				<b>0,00</b>
		Taxa de Incremento	-2,27%	<b>Saldo</b>
				<b>5.131.183,65</b>
		Cálculo Final	2º Período de 2014 x Taxa	Valor Utilizado no Decreto 1619/2015 de 10/09/2015
				R\$ 2.229.300,00
		Demonstrativo 3	25.523.945,75 x (2,27)%	Valor Utilizado no Decreto 1625/2015 de 10/09/2015
				R\$ 247.850,00
		Resultado	-579.393,57	Valor Utilizado no Decreto 1629/2015 de 01/10/2015
				R\$ 2.434.840,00
		Arrecadação Atualizada	24.944.552,18	<b>Saldo do Excesso</b>
		Resultado	24.944.552,18	<b>219.193,65</b>
				<b>Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues</b>
				<b>Prefeita Municipal</b>